



Secretaria de Auditoria Interna

Plano Anual de Capacitação (PAC – Aud) – 2023

Novembro/2022

Apresentação

01. A Secretaria de Auditoria Interna apresenta à Presidência do Tribunal o Plano Anual de Capacitações (PAC – Aud) previsto para o exercício de 2023. A apresentação do Plano cumpre o disposto no art. 75 da Resolução TJAP n. 1.480/2021, que estabelece que esta Unidade deve submetê-lo à apreciação da Presidência.

02. Esse Plano visa dotar os servidores da Auditoria Interna de conhecimentos necessários ao desempenho das atividades que competem à Unidade, além daqueles necessários às auditorias e outras ações previstas para o exercício de 2023.

03. Deve-se ressaltar que os servidores da Secretaria não têm participado de cursos e treinamentos sobre os temas pertinentes à Unidade, destacando que essas ações são fundamentais para a melhoria da qualidade dos trabalhos a serem realizados pela Auditoria Interna.

Os servidores da Secretaria de Auditoria Interna

04. Atualmente esta Secretaria conta com cinco servidores mais o titular da Unidade. Esse último é auditor aposentado do Tribunal de Contas da União e tem um razoável conhecimento da matéria pertinente. Os outros servidores necessitam de treinamento capaz de dotá-los de conhecimentos suficientes para o desenvolvimento satisfatório de suas atividades.

05. Alguns cursos são de interesse, também, de outras Unidades do Tribunal, o que aumentará a quantidade de servidores a serem treinados.

As necessidades

06. Por questões contingenciais, há três anos que os servidores da Auditoria Interna não têm participado de treinamentos relevantes sobre as matérias de interesse da Unidade. Neste exercício, alguns servidores foram treinados em Auditoria em Folha de Pagamento e está previsto um curso de Auditoria Governamental, que deverá treinar quatro servidores.

07. Além desses cursos, são necessários outros conhecimentos, capazes de melhorar a qualidade dos trabalhos realizados pela Unidade, como se apresentará a seguir.

Os treinamentos propostos

08. Curso sobre a Nova Lei de Licitações

8.1. Justificativa: A Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, denominada a nova Lei de Licitações e Contratos, estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos, em substituição à Lei n. 8.666/1993. As licitações estão sendo realizadas com base na nova lei, sendo que após dois anos da sua promulgação, a de número 8.666/1993 estará revogada.

8.2. No exercício de 2021, as despesa empenhadas por modalidade de licitação alcançaram o montante de R\$ 49.009.001,01. Já no exercício de 2022, até outubro, essas despesas ficaram no valor total de R\$ 53.611.572,04. Esses valores confirmam a materialidade do tema.

8.3. Os servidores da Auditoria Interna não foram treinados sobre a nova lei. Como no Tribunal a Secretaria de Auditoria Interna é o órgão de controle interno, tendo o dever de se manifestar, entre outros, sobre a regularidade das licitações realizadas, torna-se indispensável o treinamento na matéria.

8.4. Carga horária: 20 horas/aula.

8.5. Período estimado: março/2023.

8.6. Participantes: Seis servidores da Auditoria Interna. Além disso, servidores da Diretoria Geral, do Departamento de Compras e Contratos, do Departamento Administrativo e outras Unidades do Tribunal podem e devem, também, participar do treinamento.

09. Curso de Redação de trabalhos técnicos

9.1. Justificativa: A Secretaria de Auditoria Interna produz trabalhos técnicos, tais como auditorias, consultorias e estudos específicos identificando oportunidades de melhorias e recomendando a adoção de medidas técnicas para a evolução da gestão da Corte. São trabalhos técnicos, e que, evidentemente, exigem redação técnica e uniformidade, reduzindo a necessidade de retrabalho. Neste sentido, os servidores da Auditoria interna não foram treinados em tal tema.

9.2. Carga horária: 20 horas/aula.

9.3. Período estimado: maio/2023.

9.4. Participantes: Seis servidores da Auditoria Interna. Outros servidores do Tribunal devem participar do treinamento.

10. Curso sobre Orçamento Público

10.1. Justificativa: As ações executadas pelo Tribunal para atender demandas sociais são financiadas pela própria sociedade, através do orçamento público. Ou seja, o orçamento público é executado para atender necessidades sociais. Dessa forma, o orçamento público tem grande relevância para esta Corte.

10.2. Os servidores da Secretaria de Auditoria Interna não possuem conhecimentos suficientes para promover o adequado acompanhamento e análise da execução orçamentária do Tribunal.

10.3. Carga horária: 20 horas/aula.

10.4. Período estimado: agosto/2023.

10.5. Participantes: Seis servidores da Auditoria Interna. Servidores da Diretoria Geral, do Departamento Financeiro, da Assessoria de Planejamento e de outras Unidades do Tribunal podem e devem, também, participar do treinamento.

11. Curso sobre Prestação de Contas

11.1. Justificativa: Em cumprimento a mandamento constitucional, todo aquele que executa recursos e bens públicos tem o dever de prestar contas. Afinal de contas, os recursos e bens utilizados não pertencem ao Poder/órgão, mas à sociedade. Uma parte da forma e conteúdo da prestação de contas está definida na própria Constituição, e outra parte é definida por regulamentações do Tribunal de Contas do Estado do Amapá. Neste sentido, esta Secretaria tem o dever realizar auditoria sobre a gestão do Tribunal, cujo relatório é parte da prestação de contas da Corte. Assim, entende-se imprescindível que os servidores da Secretaria de Auditoria Interna sejam capacitados neste tema.

11.2. Carga horária: 20 horas/aula.

11.3. Período estimado: outubro/2023.

11.4. Participantes: Seis servidores da Auditoria Interna. Servidores da Diretoria Geral, do Departamento Financeiro e da Assessoria de Planejamento também devem participar do treinamento.

Conclusão

12. Estes são os treinamentos propostos para os servidores da Secretaria de Auditoria Interna, sendo que alguns deles devem ser estendidos a outros servidores da Corte.

13. Após a apreciação pela Presidência, este Plano deve ser enviado à Escola Judicial do Amapá, para a realização dos treinamentos previstos, nos termos do art. 76 da Resolução TJAP n. 1.480/2021.

Secretaria de Auditoria Interna



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2022124695 - 1, por PAULO SERGIO ALVES BEZERRA em 21/11/2022 11:12:33. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADM8XGJKAX**